



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ – 49.898.489/0001-50

## INDICAÇÃO Nº 027/2005

Assunto: Exame oftalmológico aos alunos da escola

Repte: Vereadores abaixo assinados

Reqdo: Prefeitura Municipal

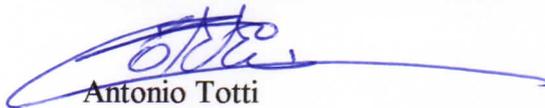
Considerando-se,

Muitas crianças vão mal nos estudos, às vezes por não estar enxergando as lições que lhe são passadas no quadro negro, ou por não conseguir fazer uma boa leitura e raramente damos a devida importância a uma coisa tão simples. Que seria o exame de vista nos jovens e crianças em idade escolar.

Está provado que uma parcela de estudantes tem problemas como miopia ou astigmatismo, só que descobrem as vezes tarde demais.

Por isto, indicamos à Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal de Cruzália, o senhor Alceu Vidotti, solicitando estudos e providências, no sentido de trazer em parceria com alguma instituição, médico oftalmologista para exame nos estudantes de nossa Escola Estadual.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 01 de março de 2005.



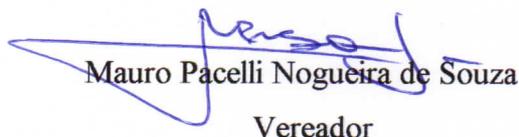
Antonio Totti

Vereador



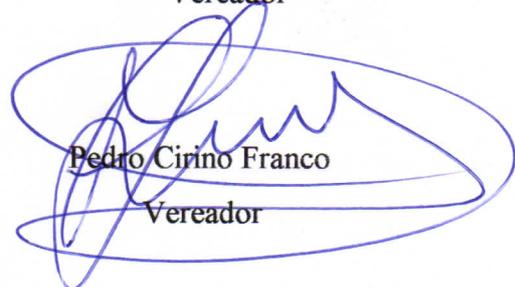
Luís Fernando Toneli

Vereador



Mauro Pacelli Nogueira de Souza

Vereador



Pedro Cirino Franco

Vereador